



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3096 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013



"Dispõe sobre Revogação de Portaria, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria 2409 de 01 de fevereiro de 2013, que concede **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-50%)** ao Srº. **JOSEMIR ALEXANDRE DOS SANTOS** a exercer a função de **RESPONSABILIDADE PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços ao qual está sendo recompensado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia primeiro de outubro de dois mil e treze, revogando as demais disposições em contrario.

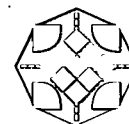
Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 03/10/2013



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte